### Diário Oficial do **Município** 006

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **PORTARIA Nº 016/2019**

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto n° 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de 15/07/2019 a 15/10/2019, aos seguintes servidores:

- Maria Salomé Fernandes
- Sirlei Alves de Andrade
- Maria do Carmo Souza Leal
- Maria de Fátima Reis da Silva
- Aldenice Gabriel da Silva Amaral
- Valeriana de Souza Oliveira
- Maria Aparecida da Silva Amorim

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2019

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **PORTARIA Nº 018/2019**

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto n° 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074/2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de 12/08/2019 a 12/11/2019, aos seguintes servidores:

- ANA MARIA DE CASTRO DOURADO
- ANA CLEIDE DA SILVA
- EDIVÂNIA MARQUES BRITO
- FLORINDA SOUZA SANTOS
- JUASNEI CARMO DE OLIVEIRA
- MARILENE VASCONCELOS AMADOR
- UBIRAELCE ANACLETO DA SILVA

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2019



**ESTADO DA BAHIA** 

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **PORTARIA Nº 022/2019**

Concede licença premio por assiduidade, na forma de <u>FRUIÇÃO</u>, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto n° 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de <u>FRUIÇÃO</u>, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, obedecendo os períodos retroativos de 16/07/2019 a 16/10/2019 e 12/08 a 12/11/2019, aos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- AEDO MORAIS BAGANO 16/07 a 16/10/2019
- MARIA GILEIDE GOMES DO NASCIMENTO SILVA -16/07 a 16/10/2019
- SILVIA ROBÉRIA SILVA BORGES 16/07 a 16/10/2019
- OLGA DE ALMEIDA PINHEIRO 12/08 a 12/11/2019

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **PORTARIA Nº 023/2019**

Concede licença premio por assiduidade, na forma de <u>FRUIÇÃO</u>, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de <u>FRUIÇÃO</u>, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de **02/09/2019** a **12/12/2019**, aos seguintes servidores:

- RAQUEL FERREIRA DA SILVA SAMPAIO 02/09 a 02/12/2019
- DALVA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA 12/09 a 12/12/2019

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

**ERRATA** 

DISPÕE SOBRE A ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2019.

ART. 1° - NO ART. 1° DA PORTARIA N° 010/2019, ONDE SE LÊ SOBRE O PERÍODO DO QUINQUÊNIO 2008-2013, DA LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA EVANI RODRIGUES DA SILVA, LEIA-SE 2013-2018.

ART. 2° - ESTA ERRATA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINAURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

América Dourada, em 09 de julho de 2019.

**ROSA MARI**